

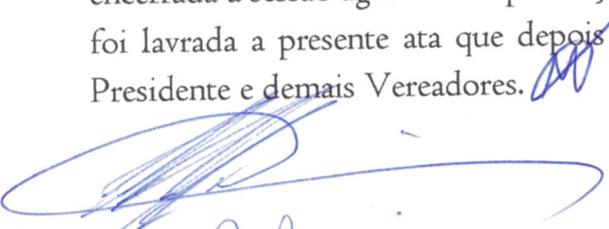


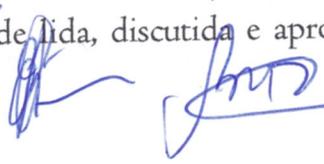
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da Décima terceira reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que primeiramente desejou boa noite todos e em seguida parabenizou seus colegas vereadores pela passagem do dia primeiro de maio, o dia do Trabalho. E continuando após confirmada a presença de sete (09) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Logo em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima segunda reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente o Sr. Presidente informou que se algum vereador pretendesse fazer o uso da palavra que se inscrevesse no expediente, tendo sido inscrito apenas o vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do ofício nº 085/2017 do Deputado Aelton Freitas a Exm^a Sr^a Prefeita para conhecimento dos senhores vereadores o qual informava que o Município de Cordislândia havia sido beneficiado com emenda de autoria do então deputado junto ao Orçamento Geral da União para o ano de 2017 no valor de R\$ 100,000,00 (Cem mil reais) e que estes recursos deveriam ser investidos na estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de saúde no município. Passando para Ordem do dia o Sr. Presidente perguntou aos Senhores vereadores se havia necessidade de se fazer a Leitura do Projeto de Lei nº 005/2017 que Altera o artigo 26 da lei Municipal 869-A, de 02 de fevereiro de 2009, que dispõe a concessão de diárias para tratar de assuntos oficiais dos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Cordislândia e dá outras providências” da Mesa Diretora da Câmara o qual eles já possuíam cópias e todos responderam que não. Tendo então o Sr. Presidente solicitado a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Finanças Legislação Justiça e Orçamento, relativos ao Projeto de Lei nº 005/2017, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2017 em discussão e votação o qual foi aprovado por oito (08) votos. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 005/2017 aprovado por (08) oito votos. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva inscrito no expediente o qual disse que gostaria de falar justamente a respeito desse assunto de diárias, que ele juntamente com o nobre colega Josmar haviam participado de um curso juntos e que ele inclusive até havia pensando que a ex-Presidente da Câmara a Sr^a Flávia Moraes de Lanna já havia regularizado este problema que realmente está errado e precisava ser corrigido, e que inclusive ele mais alguns colegas terão que devolver um dinheiro relacionado a diárias, e que estavam aguardando chegar

a notificação. Disse ainda que como ele sempre fala ser Presidente de Câmara era muito complicado pois um advogado dá um parecer outro advogado apresenta outro e que isto era muito complicado. E que ao procurar se informar a respeito do assunto ele havia sido orientado que a medida correta a ser tomada era através de votação de Resolução, mas que agora o que ele esta vendo que era através de Projeto de Lei. E em seguida perguntou ao Sr. Presidente se a Câmara havia celebrado convênio com a Avemag, tendo o Sr. Presidente o respondido que sim, tendo então ele solicitado que o Sr. Presidente obtivesse a opinião de mais um Assessor Jurídico para sanar essa dúvida deles, se a respeito de diárias deve-se fazer Resolução ou Projeto de Lei. Tendo então a Assessora Parlamentar e em nome do Sr. Presidente o informado que em consulta a Avemag o Assessor Jurídico da mesma o Dr. Claudio já havia sido consultado por nós para sanar esta dúvida, tendo ele nos informado que uma Lei só poderia ser altera mediante aprovação de outra Lei, conforme o que o assessor Jurídico desta Casa o Dr. Jorge Fernando também já havia nos informado. E então o vereador Sr. Luiz Carlos fazendo novamente o uso da palavra disse que ele inclusive já havia pesquisado no manual do vereador e que lá havia uma explicação que dizia que a matéria que trata de subsídio de vereadores que isto era de competência da Câmara que eram eles vereadores que decidem o que deve ser feito, e que para isso deveria se fazer uma resolução, pois se eles fazem um projeto de Lei ele precisa ser encaminhado ao Executivo Municipal para ser sancionado ou vetado tirando assim o poder da Câmara do Legislativo de decidir o que deve ser feito. E que então ele gostaria que o Sr. Presidente visse isto certinho para passar a posição correta para eles. E então o Sr. Presidente informou a todos que iria estar consultando novamente o o Assessor Jurídico desta Casa e ainda o Assessor Jurídico da Avemag para colher mais informações a respeito do assunto. E continuando o vereador Sr. Luiz Carlos disse que errado estava pois os próprios auditores que haviam estado aqui na Câmara durante o mandato dele disseram que sobre este assunto a interpretação estava errada, e que teriam até que fazer devolução, e que isto comprovava que tinha mesmo algo errado, e que agora o que eles estavam em dúvida era se o correto era fazer Resolução ou se o correto era fazer Projeto de Lei e por fim agradeceu. E não havendo mais matéria a ser tratada na Ordem do dia, o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia nove de Maio as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.


Rogério Giberio Mendes


Bastianvalle

